



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

Nº017/2014

CONCESSÃO DE DIARIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E POR FORÇA DA LEI Nº001/2013, FAZ SABER:

JUSTIFICATIVA

Foi concedida ao Srº. SILVIO ROSA DE LIMA, portador do CPF nº 711.011.369-87, no valor de R\$-90,00 (Noventa Reais) 30% diárias para despesas de viagem do mesmo, a serviços do Legislativo, na cidade de Londrina, na Receita Federal para regularizar pendência sobre pagamento e envio de sefp, dia 14/05/2014, ficando o valor estabelecido à disposição do mesmo junto a tesouraria desta Casa de Leis.

Nova Santa Bárbara, 15 de Maio de 2014

Adelino Lopes da Silva
Presidente